



PORTARIA Nº 131 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 0588/2020,

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **PAULO CESAR DA SILVA**, matrícula 5.715, Socorrista, referente ao período de aquisição de 2012 a 2017, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 31/01/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de fevereiro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito